



## PLANO DE TRABALHO ENFERMARIA COVID-19

### I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social <b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA</b>			
CNPJ <b>47.617.584/0001-02</b>			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) <b>ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS</b>			
Endereço <b>RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822</b>			
Cidade <b>DRACENA</b>			UF <b>SP</b>
CEP <b>17.900-000</b>	DDD/Telefone <b>(18) 3821-8466</b>		
E-mail <b>diretoria@santacasadracena.com.br</b>			
Banco <b>001</b>	Agência <b>0373-5</b>	Conta Corrente (*) <b>30.218-X</b>	Praça de Pagamento <b>Dracena - SP</b>

Responsável pela Instituição <b>CELSO XAVIER SANTIN</b>		
CPF <b>043.824.528-80</b>	RG <b>9.639.305-1 SSP/SP</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/SP</b>
Cargo/Função <b>PROVEDOR</b>	Vencimento do Mandato <b>12/06/2022</b>	
Endereço <b>EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, Nº 1.699 – DRACENA - SP</b>		
Cidade <b>DRACENA</b>		UF <b>SP</b>
CEP <b>17.900-000</b>	Telefone <b>(18) 3821-3763</b>	





## II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

<b>Título: CUSTEIO</b>	
<b>Área de Atendimento: SAÚDE HOSPITALAR</b>	<b>Público Alvo: POPULAÇÃO REFERENCIADA</b>
<b>Prazo de execução: 1 ANO</b>	
<b>DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA</b>	
<p>Com a baixa remuneração dos serviços prestados ao SUS, a SANTA CASA DE DRACENA não dispõe de recursos financeiros suficientes à manutenção das estruturas e o custeio dos serviços de sua unidade, por isso promove parcerias com órgãos governamentais, que disponibilizam recursos para reformas de ambientes, aquisição de equipamentos, materiais de consumo e medicamentos. Diante do cenário para enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), essa situação financeira se agravou, pois houve uma queda brusca nos atendimentos e na realização de cirurgias eletivas. No entanto, a Irmandade da SANTA CASA DE DRACENA persiste na execução dos seus valores e reconhece que o seu papel de linha de frente no enfrentamento dessa pandemia, já que os casos graves de SARS-COV2 são tratados em regime de internação. Essas parcerias são muito mais necessárias agora, já que o tratamento dos pacientes suspeitos e contaminados exige a aquisição de equipamentos especializados e materiais de consumo em quantidade acima do normal; e justamente neste período esses produtos tiveram uma alta vertiginosa de preços. O objetivo do auxílio é justamente para o hospital utilizará os recursos para estruturar, o atendimento de pacientes no contexto do Covid-19, sendo até 10 leitos de isolamento de Enfermaria para o atendimento de pacientes, com as respectivas equipes técnicas e profissionais para o atendimento exclusivo de pacientes no contexto da Covid, o que demanda o isolamento de alas inteiras.</p>	
<b>PÚBLICO ALVO</b>	
<p>A Diretoria Administrativa da <b>SANTA CASA DE DRACENA</b> instituiu como sua principal meta garantir o atendimento, como referência primária à população do município de Dracena.</p>	
<b>OBJETIVOS</b>	
<p>Garantir a manutenção da prestação de serviços à população atendida com dignidade, qualidade e eficiência, mediante o direcionamento do auxílio para estruturar a unidade de isolamento para o atendimento exclusivo de pacientes no contexto da Covid-19, sendo até 10 leitos de isolamento de Enfermaria para o atendimento de pacientes com as respectivas equipes técnicas e profissionais.</p>	
<b>METODOLOGIA</b>	
<p>Antes da pandemia, o hospital tinha uma média mensal de 1.400 atendimentos ambulatoriais e 500 internações, que sofreram uma drástica redução nesse período. No entanto, o consumo de materiais e equipamentos aumentou muito, conforme já explanado no diagnóstico acima, e não foram repostos completamente, sendo assim o hospital disponibilizara até 10 leitos de enfermaria para o atendimento e contratação de equipe técnica e profissional adicional, se verificada a necessidade, o que será demonstrado eficazmente na competente prestação de contas.</p>	





# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

3

## PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse do Executivo Municipal	R\$ 120.000,00 Mês	CUSTEIO	R\$ 120.000,00 Mês
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 120.000,00 Mês</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 120.000,00 Mês</b>
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	
CUSTOS DIRETOS			
Estruturação de até 10 leitos de enfermaria exclusivos para o atendimento de pacientes no Contexto da Covid-19 e Custeio de Equipe Técnica e Profissional.		R\$ 120.000,00 Mês	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 120.000,00 Mês (cento e vinte mil reais)</b>	

## PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FINANCEIRO	PERCENTUAL
01	Estruturação de até 10 leitos de enfermaria exclusivos para o atendimento de pacientes no Contexto da Covid-19 e Custeio de Equipe Técnica e Profissional. Aquisição de Material de Consumo - Material Médico-Hospitalar, Medicamentos, Material de Limpeza/Lavanderia, Material/itens de copa/cozinha e descartáveis, Material de Escritório, Gêneros Alimentícios, Tecidos e Resíduos hospitalar.	R\$ 120.000,00 mês	100%

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466


CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – Site: www.santacasadracena.com.br



## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Item	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	CUSTEIO E INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00 Mês
TOTAL			R\$ 120.000,00 Mês

Dracena – São Paulo, em 17 de junho de 2021.

  
OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
E MATERNIDADE DE DRACENA  
CELSO XAVIER SANTIN  
PROVEDOR

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DE DRACENA  
CLAUDIA MARA MESALIRA MOREIRA GAGLIANI LUGINICK  
SECRETÁRIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA